

CIRCULAR NEGOCIAÇÕES SALARIAIS ABC**2024/2025****SINTETRA/SEESAETRA**

As negociações salariais para o período de 01/05/2024 à 30/04/2025.

Segue um resumo dos itens econômicos.

Reajuste – Salários até R\$5.294,10	5,0%
Salários acima de R\$5.294,10	Livre Negociação
Diárias	Almoço/Jantar = R\$ 31,00 Pernoite = R\$ 51,00
Cesta Básica ou Vale Alimentação – Carga	R\$ 295,00
Cesta Básica ou Vale Alimentação – Zero KM	R\$ 305,00
Convênio Odontológico	1 Pessoa - R\$ 18,00 2 Pessoas - R\$ 33,00 3 ou mais pessoas - R\$ 55,00
Convênio Médico	R\$ 260,00

PISOS SALARIAIS - CARGA

FUNÇÃO	PISO
Motorista de Bi-trem	R\$2.656,05 + R\$340,44
Motorista de Carreta	R\$2.442,77
Motorista de Caminhão	R\$2.205,66
Motorista de Utilitário	R\$2.205,66
Motorista Manobrista	R\$2.205,66
Oper. De Empilhadeira	R\$2.205,66

Arrumador	R\$1.883,73
Ajudante	R\$1.642,65
Conferente	R\$1.955,27
Auxiliar de escritório	R\$1.487,65
Office boy	R\$1.435,98
Mensageiro interno	R\$1.435,98

PISOS SALARIAIS - ZERO KM

FUNÇÃO	PISO
Motorista de Carreta	R\$3.089,24
Motorista Subidor	R\$2.844,17
Motorista Manobrista	R\$2.543,46
Amarrador	R\$2.131,48

PLR

PLR – Carga	Limite de aplicação – 40% sobre o salário-base e limite de aplicação de R\$4.262,92 Valor Teto = R\$1.705,17 Pagamento em 09/2024 e 03/2025
PLR – Zero KM	R\$2.027,20 Não depende do salário do empregado

	Pagamento em 09/2024 e 03/2025
--	--------------------------------

PTS

P.T.S	Aplicação	Base de Cálculo	Valores Máximos
SINETRA	Todos os empregados	Motorista de Carreta (R\$2.442,77)	Após 2 anos (5,0%) = R\$122,14 Após 5 anos (8,0%) = R\$195,42
SEESAETRA	Somente empregados associados ao SEESAETRA	Conferente (R\$1.955,27)	Após 2 anos (5,0%) = R\$97,76 Após 5 anos (8,0%) = R\$156,42

CONTRIBUIÇÃO RETRIBUTIVA

Recolhida pelo empregador em favor do		Valor
SINETRA	Mensal	R\$ 13,75 por empregado
SEESAETRA	Mensal	R\$ 13,75 por empregado

CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL/NEGOCIAL EMPREGADOS

Desconto de 6% ao ano sobre o salário nominal do empregado - em 3 parcelas de 2% cada uma.

TODOS EMPREGADOS (associados ou não) em favor da entidade laboral (SINTETRA ou SEESAETRA)

PARCELA	MÊS DE DESCONTO	VALOR DO DESCONTO
1ª	Julho/2024	2% do salário nominal
2ª	Novembro/2024	2% do salário nominal
3ª	Fevereiro/2025	2% do salário nominal

BANCO DE HORAS

Redução da quantidade mínima de horas extras realizadas durante o mês que devem ser pagas no mês de competência.

COMO ERA	COMO FICOU
Primeiras 50 horas extras realizadas no mês	Primeiras 25 horas extras realizadas no mês

TABELA DE PROPORCIONALIDADE

(Sem paradigmas)

DATA DE ADMISSÃO ATÉ	REAJUSTE %	ÍNDICE
15/05/2023	5,00%	1,050
15/06/2023	4,58%	1,045
15/07/2023	4,17%	1,041

15/08/2023	3,75%	1,037
15/09/2023	3,33%	1,033
15/10/2023	2,92%	1,029
15/11/2023	2,50%	1,025
15/12/2023	2,08%	1,020
15/01/2024	1,67%	1,016
15/02/2024	1,25%	1,012
15/03/2024	0,83%	1,008
15/04/2024	0,42%	1,004

São Caetano do Sul, 23 de maio de 2024.

SETRANS – Sindicato das Empresas de Transportes de Carga do ABC

Claudio Borelli - Presidente

